COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, às 14 horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros em 11 de fevereiro de 2014 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Renato Torres de Faria e seu suplente Luiz Carlos Brum Ferreira, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, o Conselheiro Christian Gullin Crivellaro, o Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Fiscal Vanderlei Dominguez da Rosa, o Presidente do Comitê Técnico de Assessoramento do CAD, Dr. Ramon de Medeiros Nogueira e o membro Joel Musman e, secretariando a reunião o Advogado Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

Fabiano Saporiti Campelo - Presidente
Luiz Paulo Ribeiro da Costa - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2013 do Conselho de Administração;

4.2 – Apreciação de matérias previstas na alínea "h" do art. 17 do Estatuto Social;

4.3 – Apreciação de matérias previstas na alínea "r" do art. 17 do Estatuto Social;

4.4 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea *"o"*, art. 17, Estatuto Social);

4.5 – Ratificação de contratações diretas (alínea "p", art. 17 do Estatuto Social);

4.6 – Apreciação de matérias previstas na alínea "u" do art. 17 do Estatuto Social;

4.7 – Apreciação de matérias previstas na alínea "x" do art. 17 do Estatuto Social;

4.8 – Apreciação de processos baixados em diligência;

4.9 – Apreciação de processos não deliberados.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social. O Presidente cumprimentou os presentes dando início aos trabalhos.

5.2 – A Diretoria da Companhia dá conhecimento ao Conselho de Administração que reapresentará as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2011 e 2012, ocasionada pela reclassificação dos ganhos e perdas atuariais do resultado do exercício para o resultado abrangente, sem qualquer modificação dos saldos totais do ativo, passivo e patrimônio líquido. O Conselho tomou conhecimento do tema.

5.3 - O Conselheiro Suplente Arielson Bittencourt apresenta por escrito sua renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração da Sanepar. O cargo ficará vago até o advento da próxima Assembleia de Acionistas. A carta de renúncia será arquivada juntamente a esta ata.

5.4 – Ficou decidido que a Diretoria, verificada a necessidade de intervenção do Comitê Téncico de Assessoramento do Conselho, já encaminhará diretamente o processo à Secretaria do Comitê para deliberação deste colegiado que o encaminhará ao Conselho de Adminsitração com seu parecer técnico o qual será encaminhado a todos os Conselheiros.

5.5 – Antes, porém, em razão da ausência justificada do Conselheiro Kevin Michael Altit, os processos a ele atribuídos são relatados pelo Conselheiro Renato Torres de Faria, que, por óbvio, relatou os processos a si atribuídos, porém, de forma justificada, deixou a reunião sendo substituído por seu suplente Luiz Carlos Brum Ferreira que permaneceu até o fim da reunião participando ativamente dos atos praticados.

Não obstante a ausência do Conselheiro Kevin Michael Altit, declarada de forma antecipada por intermédio de correspondência eletrônica enviada aos 15 de fevereiro de 2014 ao Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fabiano Campelo, ao Diretor de Relação com Investidores, Dr. Francisco Farah e ao Secretário do Conselho de Administração, Luiz Paulo Ribeiro da Costa; o Conselheiro Kevin Michael Altit consigna que não estará presente nesta reunião do Conselho manifesta "concordância expressa com a inclusão de itens extrapauta, relacionados à Oferta Pública de Ações da Companhia (IPO), mais precisamente no que tange à ratificação ou aprovação da contratação de bancos e escritórios de advocacia para assessorar no Projeto".

Ante a anuência dos Conselheiros presentes, bom como a expressa concordância do Conselheiro Kevin Michael Altit, ora ausente, por escrito a respeito, o Conselho autoriza a inclusão extrapauta dos temas abaixo elencados visando o início da operação de "IPO" (Initial Public Offer – Oferta Inicial Pública de Ações) a ser levado a cabo por esta Companhia:

1 - A realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), junto a investidores institucionais e não institucionais, incluindo esforços de colocação no exterior com base da Rule 144A e Regulation S da Securities and Exchange Commission ("Oferta"). **O Conselho de Administração aprova a realização da Oferta, desde que atendidas as exigências legais**.

2 - A concessão de autorização para a diretoria da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e ratificação dos atos já realizados. **O Conselho de Administração autoriza a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, em especial, conferindo-lhe poderes de representação da Companhia perante a CVM e BM&FBOVESPA, e demais instituições eventualmente necessárias, podendo praticar ou fazer com que sejam praticados, quando necessários, quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, e ratificar todos os atos eventualmente já praticados pela diretoria da Companhia com vistas à Oferta, desde que atendidas as exigências legais**.

3 - A aprovação, nos termos do artigo 15 da Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia ("Política de Negociação"). **O Conselho de Administração aprova a Política de Negociação da Companhia, nos termos do artigo 15 da Instrução CVM 358, com a redação e forma do Anexo I, o qual assinado e rubricado pelos presentes, integra esta Ata para todos os efeitos**.

4 - A proposta de adesão da Companhia ao segmento de listagem Nível 2 de Governança Corporativa ("Nível 2") da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias

e Futuros ("BM&FBOVESPA") com nível diferenciado de governança corporativa. **O Conselho de Administração recomenda proposta de adesão da Companhia ao segmento de listagem Nível 2 da BM&FBOVESPA com nível diferenciado de governança corporativa, bem como a celebração com a BM&FBOVESPA do Contrato de Participação no Nível 2, autorizando a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para tanto, vinculada à aprovação dos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia.**

5 - A convocação de Assembleia Geral Extraordinária para aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia visando adaptá-lo às exigências decorrentes do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa ("Regulamento do Nível 2") da BM&FBOVESPA; e (b) Assembleia Especial para aprovar as alterações aos direitos das ações preferenciais, de forma a possibilitar a listagem da Companhia no referido segmento especial da BM&FBOVESPA. **O Conselho de Administração convoca, na forma do artigo 17, "f" do Estatuto Social da Companhia, Assembleia Geral Extraordinária para aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia visando adaptá-lo às exigências decorrentes do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa, conforme proposta a ser apresentada pela Diretoria ao Conselho de Administração; e a convocação de Assembleia Geral Especial de Acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia, para deliberarem previamente sobre a aprovação dos direitos conferidos aos titulares das ações preferenciais, na forma do artigo 136, §1º da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, de forma a possibilitar a listagem da Companhia no referido segmento especial da BM&FBOVESPA.**

Trata-se de assunto sigiloso que deve permanecer em período de silêncio nos conformes das regulações expedidas pela CVM e legislação aplicável à espécie.

5.6 – A Diretoria solicita a inclusão em pauta de processo constante do TDS 53.650 visando a homologação do resultado do Pregão Presencial 1473/13, cujo objeto é a contratação de serviços de implementação de soluções e melhorias de sistemas de informática, cuja vencedora do certame foi a empresa BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S/A., com no valor de R$ 7.773.879,28. Os conselheiros unanimemente anuíram com a inclusão em pauta do processo em referência, o Conselheiro Kevin Michael Altit mesmo ausente, anuiu por escrito, via correspondência eletrônica, cuja cópia impressa acompanha esta ata. **HOMOLOGADO**

5.7 – Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2013 do Conselho de Administração. **TODOS OS PROCESSOS CONSTANTES DAS ATAS DE REUNIÃO DE DIRETORIA A SEGUIR NOMINADAS FORAM CONHECIDOS E RATIFICADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ATA DA 0048/2013 - DIA 02/12/2013; ATA DA 0049/2013 - DIA 10/12/2013; ATA DA 0050/2013 - DIA 16/12/2013; ATA DA 0001/2014 - DIA 14/01/2014; ATA DA 0002/2014 - DIA 15/01/2014; ATA DA 0003/2014 - DIA 20/01/2014; ATA DA 0004/2014 - DIA 27/01/2014.**

5.8 – Apreciação de matérias previstas na alínea "h" do art. 17 do Estatuto Social

Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo

Aprovar o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, do Relatório Anual de Administração, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis auditadas e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. **APROVADO**

5.9 - Apreciação de matérias previstas na alínea "r" do art. 17 do Estatuto Social

Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo

Aprovar o Planejamento Estratégico 2014-2016. **Baixado em diligência para Diretoria apresentar informações complementares na próxima reunião do Conselho de Administração.**

5.10 – Hologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "o", art. 17 do Estatuto Social):

Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes

CONCORRÊNCIA nº 361/2013. TDS - 57980. Objeto: Contratação de aterro sanitário para a disposição final de resíduo classe II A, com serviços de coleta e transporte, na cidade de Curitiba e Região Metropolitana nas unidades pertencentes a USEG, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 33. Empresas que apresentaram proposta: 5. Valor Máximo: R$ 2.500.000,00. Empresa Vencedora: H.M.S. Transportes e Locação de Caçambas Ltda. Valor a ser Contratado: R$ 2.191.250,00. Percentual de Desconto: 12,35%. Prazo de Execução: 365 dias calendário. Recurso: 330 – Serviços de Remoção de Resíduos. Validade da Proposta: 17/03/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Renato Torres de Faria

CONCORRÊNCIA Nº 478/2013. TDS 61070. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação periódica das estações de tratamento de esgotos e estações elevatórias de esgotos no âmbito da Unidade Regional de Guarapuava, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que adquiriram o edital: 29. Empresas que apresentaram proposta: 3. Valor Máximo: R$ 2.527.956,15. Empresa Vencedora: Tec-Press Representações Técnicas Ltda - EPP.. Valor a ser Contratado: R$ 2.248.950,00. Percentual de Desconto: 11,03%. Prazo de Execução: 730 dias. Recurso: 330 Serviços de Remoção de Resíduos de Esgoto. Validade da Proposta: 26/05/2014. **HOMOLOGADO**

CONCORRÊNCIA Nº 573/2013. TDS 63113. Objeto: Execução de obra de readequação do sistema de abastecimento de água e sistema de esgoto sanitário para revitalização da Av. Brasil da cidade de Cascavel, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que adquiriram o edital: 39. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R$ 3.151.734,33. Empresa Vencedora: Terraplenagem SR Ltda. Valor a ser Contratado: R$ 3.145.430,00. Percentual de Desconto: 0,20%. Prazo de Execução: 365 dias. Recurso: 027 – Melhorias Operacionais – Água. 028 – Melhorias Operacionais – Esgoto. Validade da Proposta: 27/07/2014. **HOMOLOGADO**

Maurício Jandoi Fanini Antonio

CONCORRÊNCIA Nº 483/2013. TDS 60516. Objeto: Elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos para a Região Norte do estado do Paraná, conforme descrito nos anexos do edital. Empresas que adquiriram o edital: 70. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R$ 6.300.000,00. Empresa Vencedora: Cobrape Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos. Valor a ser Contratado: R$ 6.293.700,00. Percentual de Desconto: 0,1%. Prazo de Execução: 1020 dias. Recurso: 545 – BNDES/DEBENTURES/PROJETOS/SAA. Validade da Proposta: 16/06/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

CONCORRÊNCIA Nº 492/2013. TDS 61803. Objeto: Execução de obra de instalações elétricas e automação do sistema de abastecimento de água da cidade de Maringá, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que adquiriram o edital: 36. Empresas que apresentaram propostas: 4. Valor Máximo: R$ 4.887.189,10. Empresa Vencedora: N W M Engenharia Eletrônica Ltda. Valor a

ser Contratado: R$ 4.100.000,00. Percentual de Desconto: 16,10%. Prazo de Execução: 360 dias. Recurso: 526 – BNDES II Abastecimento de Água. Validade da Proposta: 06/07/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

CONCORRÊNCIA Nº 494/2013. TDS 61965. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Santa Terezinha de Itaipu, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que adquiriram o edital: 46. Empresas que apresentaram proposta: 2. Valor Máximo: R$ 6.190.973,52. Empresa Vencedora: Traço Construção e Saneamento Ltda. Valor a ser Contratado: R$ 5.989.036,00. Percentual de Desconto: 3,26%. Prazo de Execução: 450 dias. Recurso: 538 BNDES/2012.Validade da Proposta: 03/06/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

CONCORRÊNCIA Nº 568/2013. TDS - 61128. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Chopinzinho, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que adquiriram o edital: 45. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R$ 4.382.730,53. Empresa Vencedora: Construtora Bertoncelo Ltda. Valor a ser Contratado: R$ 3.998.780,00. Percentual de Desconto: 8,76%. Recurso: 1028 – Chopinzinho/12 – SAA – Saneamento para todos CAIXA/FGTS. Validade da Proposta: 21/07/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Renato Torres de Faria

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502/13. TDS 57151. Objeto: Serviços cartões magnéticos para abastecimento de combustíveis e demais serviços. Empresas que consultaram o edital: 22. Empresas que apresentaram proposta: 06. Prazo de Execução: 760 dias. Preço máximo estimado: R$ 29.546.750,40. Empresa vencedora: Policard Systems e Serviços Ltda, no valor de R$ 28.547.584,92. Valor total adjudicado: R$ 28.547.584,92. Desconto obtido no processo: 3,38%. Recursos: Próprios. **HOMOLOGADO**

5.11 – Apreciação de matérias previstas na alínea "p" do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16577/2013. TDS 63461. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR - Associação Paranaense de Cultura, para a realização do curso In Company - Capacitação de Facilitadores para Qualidade e Produtividade, a ser realizado no período de março/2014 a outubro/2014, no município de Curitiba, para aproximadamente 35 empregados, composto por 31 módulos, com carga horária de 408 horas, sendo: 15 módulos ministrados por professores da PUC e 16 módulos por instrutores internos da Sanepar, no valor de R$ 165.787,69, referente a contratação da PUC. Os custos totais incluindo passagens, hospedagens, refeições, coffee break e indenização de instrutor interno, serão de R$ 440.658,09. Proposta da PUC. Solicitação de Autorização de Despesas para Eventos nº 672/2013. Parecer Técnico nº 933/2013-USRH de 22/11/2013. Parecer Jurídico nº 2862/2013-USJu/CLC de 04/12/2013. Recursos: 158 – Formação Profissional de Empregado. **RATIFICADO**

5.12 – Apreciação de matérias previstas na alínea "u" do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

Termo de Ajustamento de Conduta proposto pelo Ministério Público para o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, onde a Sanepar se compromete a elevar o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE em 65% até o ano de 2015 e manter o Índice de Atendimento com Rede de Distribuição de Água - IARDA em 100% da população urbana até o término do Contrato, sendo que o município se compromete em converter o Contrato de Concessão existente em Contrato de Programa. Informação nº 246/2013-URUV de 01/08/2013. Informação nº 576/2013-USPOSD de 19/09/2013. Parecer Jurídico nº 2574/2013 de 20/11/2013. **APROVADO NOS MOLDES PROPOSTOS PELA DIRETORIA DA COMPANHIA**

Conselheiro Michele Caputo Neto

Encontro de contas entre a Sanepar e o Município de Cascavel, de débitos pendentes no valor de R$ 4.252.765,49, atualizado até 25/11/2013 e em contrapartida a Prefeitura propõe os investimentos realizados em Ações Ambientais - Obras de Melhorias e adequações do Aterro Sanitário, Obras no Parque Vitória, Revitalização de Fundo de Vales, Lago Municipal, Zoológico e Restaurações de Nascentes, do município de Cascavel, cujo valor investido perfaz R$ 4.386.906,51, conforme Tabela de Preços, sendo que após o encontro de contas a Prefeitura dará plena quitação dos débitos. E-mail da URCA de 14/01/2013. Ofício nº 455/2013 da Prefeitura Municipal de Cascavel de 24/10/2013. Parecer Técnico nº 067/2013-URCA de 25/11/2013. Parecer Técnico nº 22/2013-USEA de 20/11/2013. Informação nº 02/2013-USEA de 20/11/2013. Parecer Jurídico nº 2901/2013 de 09/12/2013. **APROVADO**

5.13 – Apreciação de matérias previstas na alínea "x" do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

Aprovar proposta para celebração do Contrato de Programa com o Município de Pinhais. TDS 65698 e 65711. Parecer Técnico nº 21/2014-URCTL de 04/02/2014. Parecer Jurídico nº 250/2014-DJ de 07/02/2014. Parecer Jurídico nº 251/2014-DJ de 10/02/2014. Informação nº 035/2014-DJ de 06/02/2014. **APROVADO**

Conselheiro Michele Caputo Neto

Proposta da empresa Cattalini Bioenergia para construção de uma planta com o objetivo de tratar o lodo da Estação de Tratamento de Esgoto Belém e resíduos orgânicos de grandes geradores (CEASA, Shoppings, Supermercados, etc.), com a geração de energia elétrica. Parecer Técnico nº 041/2013-DMA de 23/12/2013. Parecer Jurídico nº 108/2014-DJ. Parecer do Comitê Técnico de Assessoramento do Conselho de Administração. Recursos: Próprios. **APROVADO NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ENCARTADO AO PROCESSO**

5.10 - Apreciação de processos não deliberados

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

Aprovar a nova metodologia de avaliação de desempenho (inclusive alterações no Regulamento): a) Regulamento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. b) Estratégia e Alterações para o Ciclo de Avaliação Anual 2013 e c) Contratação de Treinamento para Avaliadores, no valor de até R$ 92.834,60. **APROVADO**

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

Aprovar o processo de Prorrogação do Prazo de Adesão e Vigência do Programa de Recuperação de Créditos de Prefeituras Municipais - RECRED, até 31/12/2014, com

manutenção das demais condições, inclusive a adimplência das contas a partir da referência 01/2013. Informação nº 592/2013-USCM de 05/12/2013. Informação nº 7/2014-USCM de 07/01/2014. Parecer Jurídico nº 3011/2013-DJ de 17/12/2013. **APROVADO SENDO CERTO QUE A EMPRESA SOMENTE VOLTARÁ A IMPLEMENTAR PROGRAMA SEMELHANTE A PARTIR DO ANO DE 2017.**

Curitiba, 18 de fevereiro de 2014.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário